



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 409/2012 - GP**

Lota o servidor Alex Gilmar Davim no Cartório da 69ª ZE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2234/2012 (prot. 5227/2012),

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar no Cartório da 69ª Zona Eleitoral de Natal, com efeitos a partir de 12/06/2012, o servidor ALEX GILMAR DAVIM, Agente Administrativo, matrícula n.º 620361, do quadro da Procuradoria da Fazenda Nacional/RN, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de junho de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho  
Presidente